

O problema

A Lei 4.595, de 31/12/1964 e legislação complementar apresentam lacunas e defasagens que dificultam a atuação do BC.

Há crescente quantidade de reclamações de usuários do Sistema Financeiro Nacional em relação a juros, spread, tarifas e cartões de crédito e de débito.

Existem alguns milhões de brasileiros excluídos do SFN a despeito dos esforços do BC para estimular os serviços de correspondentes bancários e de expansão do microcrédito.

A reposição dos quadros de pessoal do BC vem ocorrendo aquém das necessidades há anos.

A ausência de autonomia administrativa, orçamentária e operacional causa diversos tipos de influências em momentos de turbulência política, desestabilizando o mercado financeiro, com reflexos negativos no risco país e causando volatilidade nos preços dos ativos financeiros.

Objetivo

Desenvolver proposta de Projeto de Lei complementar de regulamentação do Art. 192 da Constituição Federal com a necessária consistência técnica, realizando ampla consulta aos interessados e trabalhando junto a parlamentares a viabilização política de aprovação no Congresso Nacional:

Escopo

A proposta de Projeto de Lei Complementar deverá contemplar, além das funções hoje desempenhadas pelo BC:

1. Nova estrutura do SFN (Autoridade Monetária), incluindo na formulação das políticas:

- a) O crescimento econômico sustentado.
 - b) O equilíbrio na relação operador e usuário do SFN.
 - c) O atendimento aos interesses da coletividade.
 - d) O aperfeiçoamento dos mecanismos de controle do SFN.
 - e) Abrangência nacional na autorização de operadores do SFN.
 - f) Maior inclusão bancária.
2. Autonomia operacional, orçamentária e administrativa pelo Banco Central.

Como será desenvolvido o Projeto:

1. Ampla consulta interna, junto ao quadro de funcionários do Banco Central, abrangendo todos os níveis da estrutura da instituição.
2. Ampla consulta externa a associações de classe, centrais sindicais, associações empresariais, Universidades, mediante a realização de seminários, congressos e debates.
3. Construção de parcerias com o BC, outros órgãos governamentais, associações empresariais e associações de classes.
4. Identificação das expectativas dos interessados na regulamentação do Art. 192 da CF.
5. Coleta de subsídios para a elaboração da proposta de Projeto de Lei Complementar a partir das contribuições obtidas dos vários segmentos consultados.
6. Elaboração de minuta de proposta de Projeto de Lei Complementar e colocação em consulta pública para obter as contribuições da sociedade civil organizada.
7. Ajustes na proposta, aprovação pela AND - Assembléia Nacional Deliberativa, instância decisória máxima do Sinal e encaminhamento da proposta ao Congresso Nacional.

Benefícios do Projeto:

1. Para a Sociedade:

- a) Maior representatividade na formulação da política econômica.
- b) Maior inclusão bancária da população.
- c) Equilíbrio na relação bancos e usuários de serviços bancários.
- d) Fortalecimento do banco Central.
- e) Menor influência do panorama político nacional no mercado financeiro.

2. Para o Banco Central

- a. Estabilidade orçamentária.
- b. Atualização do arcabouço legal do SFN.
- c. Estabilidade na condução da missão do Banco Central, independente dos fatos políticos que pressionam o dia a dia do governo federal.

Como participar:

Filie-se ao grupo de discussão criado pelo Sinal no site do Yahoo com a finalidade específica de discutir o novo modelo do Sistema Financeiro Nacional.

<http://br.groups.yahoo.com/Group/Artigo192>

Sinal Nacional e Representações Regionais

Conselho Nacional do Sinal: (61) 3322-8208

Diretoria Executiva: (61) 3322-8208

Sinal Belém: (91) 3241-8290

Sinal Belo Horizonte: (31) 2512-1668

Sinal Brasília: (61) 3224-3417

Sinal Curitiba: (41) 3353-6552

Sinal Fortaleza: (85) 3254-1927

Sinal Porto Alegre: (51) 3224-9030

Sinal Recife: (81) 3221-1487

Sinal Rio de Janeiro: (21) 3184-3500

Sinal Salvador: (71) 3237-4365

Sinal São Paulo: (11) 3159-0252

Para maiores informações, acesse o site:

[HTTP://www.sinal.org.br/artigo192](http://www.sinal.org.br/artigo192)

Intituições Parceiras:

Banco Central do Brasil

APBC - Associação dos Procuradores do BC

Sinal - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central



Projeto de Regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal

O Sistema Financeiro Cidadão

SINAL

**Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central**